



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 04/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas e três minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Munícipes que acompanham a transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes do pedido de substituição do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Foi convocada a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Leal, que não compareceu, nem justificou até ao momento a sua ausência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que no dia vinte e cinco de fevereiro esteve no Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, onde foram abordados temas de relevância para a Região e foi apresentada preocupação por parte de todos os Autarcas, relativamente à falta de adiantamento financeiro por parte do IHRU, nos inúmeros projetos em curso, nomeadamente nos projetos do Primeiro Direito, em que o Município de Tábua também é afetado tendo em consideração que terá de efetuar o pagamento das despesas inerentes a estes projetos, no âmbito do contrato estabelecido entre esta Autarquia e os Beneficiários.

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente deu nota que no dia vinte e quatro, reuniu com a E-Redes para articular os procedimentos inerentes ao processo de transição para a ESE, tendo em consideração que ainda decorre, nos serviços de contratação pública, a respetiva análise das propostas, bem as intervenções a efetuar, no âmbito das obras em parceria que estão sinalizadas para serem executadas até ao final deste ano, designadamente a concretização do projeto que inclui o trajeto de Fundo de Vila até à Rotunda do Pastor. Foi também abordada a questão da escolha do melhor traçado para a travessia da tubagem, após a colocação do PT na rua adjacente ao Centro Cultural, tendo os serviços do Município



CÂMARA MUNICIPAL

apresentado uma proposta para que se possa viabilizar a travessia por parte da E-Redes.

No âmbito da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” o Senhor Presidente apresentou em seu nome e em nome do Município de Tábua, um agradecimento a toda a Comissão Organizadora, incluindo a Comissão Técnica que engloba a componente alimentar e veterinária, bem como a todos os que desenvolveram os procedimentos higieno-sanitários, elementos da Proteção Civil, que atuou em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova da Oliveirinha, os Técnicos que garantiram a componente administrativa e legal inerente à organização, os colaboradores que procederam à montagem dos *stands* no Pavilhão Multiusos, bem como toda a componente logística como a eletricidade, água, limpezas, publicidade e divulgação da iniciativa, destacando todo o empenho, a abnegação incrível que dispensaram e que foram determinantes para alcançar mais um sucesso que elevou o nome do Concelho de Tábua e que permitiu valorizar o Mundo Rural. Da auscultação efetuada junto dos pastores, das queijeiras e de todos aqueles que estiveram a comercializar os seus produtos, assim como das Associações que dinamizaram as Tasquinhas, conclui-se que a participação foi bastante elevada, registando-se uma generalizada satisfação com a forma como decorreu, sendo este mais um grande evento em que os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Destacou ainda o sucesso que foi a Montra Vínica que juntou produtores das várias Regiões Demarcadas do País. O Senhor Presidente referiu ainda que foram introduzidas melhorias significativas ao nível das tendas colocadas no exterior, designadamente na zona de funcionamento das cozinhas, havendo a intensão de criar uma estrutura fixa que possa dar apoio e responder às necessidades dos vários eventos que se realizam nesse espaço, incluindo a FACIT.

O Senhor Presidente agradeceu e parabenizou todos aqueles que fizeram parte desta Tábua de Queijos e Sabores da Beira, com destaque para os milhares de visitantes que acorreram ao Multiusos de Tábua, que em conjunto com todos os expositores recriaram um “Museu Vivo do Mundo Rural” em Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Continuou para apresentar as suas felicitações à Francisca Santos da União de Freguesias de Espariz e Sinde, eleita como nova Embaixadora dos Territórios Vinhateiros, que irá representar Tábua no Concurso Nacional, desejando-lhe os maiores êxitos, saudando ainda todas concorrentes que participaram neste evento.

O Senhor Presidente informou que em paralelo à Tábua de Queijos e Sabores da Beira, e até ao dia 4 de março, está a decorrer o Festival do Borrego da Serra da Estrela DOP nos inúmeros restaurantes aderentes em Tábua, iniciativa dinamizada em parceria com a Estrelacoop e à qual formulou os maiores sucessos, sendo esta a primeira vez que o Festival se realiza, formulando o convite a todos os tabuenses, visitantes e turistas para que possam aproveitar esta oportunidade de saborear este produto de qualidade.

Seguidamente mencionou que no dia vinte de fevereiro participou, junto com o Senhor Vice-Presidente, os representantes dos alunos e a Dra. Paula Duarte, no Congresso da RUTIS – Rede das Universidades Sénior, abordando o papel do Poder Local no fomento destas iniciativas. Continuou referindo que mais importante que este Congresso e que a participação da Academia Sénior, é a prática diária que os mais de cem “seniores” beneficiam, mantendo-os ativos em termos cívicos e contribuindo para a sua integração plena na comunidade.

Na continuação da sua intervenção, o Senhor Presidente deu nota que no dia dezanove de fevereiro, apesar de já o ter dito na Assembleia Municipal de Tábua, foi remetido às Juntas de Freguesia e às Uniões de Freguesia, respetivas, a informação sobre os procedimentos a desenvolver para serem elaborados os processos associados à atribuição de categoria de Vila, neste caso, de restituição da categoria de Vila, a algumas localidades do Concelho, nomeadamente a Ázere, Candosa, Covas, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja e Sinde, tendo em consideração que Tábua e Vila Nova de Oliveirinha detêm este estatuto. Este é um processo em que as Juntas e União de Freguesias se têm de pronunciar, para que posteriormente o Município também possa emitir o seu parecer, que em caso favorável deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL

remetido para a Assembleia da República, evidenciando a importância deste reconhecimento da importância histórica que estas localidades tiveram no passado.

Prosseguiu informando que no dia dezoito de fevereiro esteve também em representação do Município de Tábua, no encerramento do Projeto Renoverty, Projeto transnacional, em que a ADIBER é parceira com outras Entidades nacionais e europeias, entre as quais a Universidade de Coimbra, o qual tem como objetivo estudar as condições térmicas das habitações em meio rural e propor medidas para mitigar as dificuldades existentes. O Concelho de Tábua foi identificado como território-piloto, tendo sido efetuadas auditorias energéticas em dez habitações de Vila Nova de Oliveirinha, que resultaram na entrega dos respetivos certificados energéticos aos seus proprietários e de propostas de intervenção que visam a melhoria do conforto térmico e da eficiência energética dentro dos seus imóveis.

O Senhor Presidente referiu também que no dia treze de fevereiro, o Salão Nobre da Câmara Municipal, acolheu a reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Coimbra, para delinear as estratégias gerais de atuação dos Tribunais da Comarca, pelo que agradece ao Juiz-Presidente, aos Ministrados do Ministério Público, aos advogados, solicitadores e oficiais de justiça, e também às duas Autarquias que fazem parte deste Conselho, o trabalho desenvolvido nesta área e a discussão proactiva na resolução dos problemas em torno desta matéria.

No dia 11 de fevereiro, o Senhor Presidente participou também como orador no Dia Mundial do Doente, que decorreu em Tábua, tendo parabenizado a organização, nomeadamente o Grupo de Literacia para a Segurança dos Cuidados da Saúde, e todas as unidades de cuidados continuados, neste caso as UCC Pedra da Sé, de Oliveira do Hospital, de Arganil e de Góis, pela preocupação demonstrada com o bem-estar da saúde dos Tabuenses.

No âmbito desportivo, o Senhor Presidente lembrou que em março de 2022 foi inaugurada a pista de atletismo do Estádio Municipal de Tábua, e que o mês de fevereiro, deste ano, foi opulento em atividades, ficando muito satisfeito por Tábua ter recebido a prova Mega Sprinter do Agrupamento de Escolas de Tábua, o Meeting



CÂMARA MUNICIPAL

Jovem Mário Pinto Claro e o Mega Sprinter Distrital, onde cerca de mil atletas, de todo o Distrito, estiveram envolvidos, evento que contou com a presença do atleta olímpico de Paris 2024, Leandro Ramos, recordista nacional para o lançamento do dardo, que apadrinhou esta mesma iniciativa.

Em termos das intervenções de obras públicas, que estão a decorrer no Concelho, o Senhor Presidente deu nota que a Área Empresarial da Carapinha, independentemente da proposta de extensão do prazo, até seis de abril, estaria em condições de ser inaugurada no dia dez de abril, dia do Feriado Municipal.

Deu nota também que já concluíram a execução do passeio, a colocação de árvores e a cortina verde junto aos muros de acesso ao Centro Escolar de Tábua, e outras pequenas intervenções estão a ser feitas por todo o Concelho, destacando a pintura de um edifício em Candosa e, em São João da Boa Vista a recuperação das redes no muro que foi feito pelo Município, bem como, em colaboração com a Junta de Freguesia, da intervenção na base para o abrigo de passageiros. No âmbito escolar estavam a ser feitas pequenas intervenções, nomeadamente no Jardim de Infância da Póvoa de Midões e também na Escola Básica de Midões.

No edifício dos Paços do Concelho foi preparado um espaço específico para os bastidores informáticos, no âmbito dos requisitos da cibersegurança.

Deu nota também que já foi entregue um ante-projeto do Centro Interpretativo do Mundo Rural, que será trazido a uma próxima reunião de Câmara, o qual tem como objetivo concretizar um investimento na recuperação de uma infraestrutura municipal, nomeadamente o antigo “Matadouro de Tábua”.

Informou que já rececionou o relatório prévio da Ponte de Sumes em Midões, que indica a necessidade de um investimento de mais de cento e setenta mil euros. Prosseguiu, demonstrando satisfação por nesta reunião se efetuar a adjudicação da intervenção da Escola Secundária de Tábua e da recuperação da antiga Escola do Covelo que será destinada a habitação a rendas acessíveis.

O Senhor Presidente continuou a sua intervenção, solicitando aos serviços a projeção de um gráfico com o qual pretende esclarecer um assunto já abordado na



CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, mas que continua a suscitar notícias que não correspondem à verdade, como as que voltaram a ser publicadas num órgão de comunicação social, nomeadamente no Jornal “Tabuense”. O quadro demonstra o número de contratos de prestação de serviços celebrados pelo Município de Tábua, sendo totalmente falso que em 2025 estejam a celebrar mais contratos em comparação com 2024, sendo que os dados apresentados são rigorosos, elaborados pelos serviços técnicos, nomeadamente pelo Engenheiro José Lima, na qualidade de Chefe de Divisão e a Dra. Célia Carvalho, ambos presentes nesta reunião, como o propósito de um esclarecimento cabal dos factos. Por conseguinte, os dados reais traduzem-se no seguinte: Ano 2021 - 31 prestações de serviços, em 2022 - 34, em 2023 - 38, em 2024 - 42 e à data de 20 de fevereiro de 2025 - 28, ou seja, menos 14 que no ano anterior. O Senhor Presidente esclareceu ainda porque é que uns contratos são publicados e outros comunicados, uma vez que no Portal base.gov, são sempre tornados públicos os contratos celebrados com valor superior a cinco mil euros, mais IVA, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, sendo que até esse valor, por lei, são transmitidas no INPIC, o Instituto Nacional de Mercados Públicos, de Imobiliário e Construção. Por outro lado, referiu que nestas questões é fundamental haver responsabilidade e bom senso, porque muitos dos contratos estão associados a tarefas, executadas por pessoas que veem as suas vidas expostas, pelo que a circulação da informação deve respeitar quem unicamente está interessado em fazer o seu trabalho da melhor forma. Passou de seguida a palavra ao Sr. Engenheiro José Lima, que cumprimentou todos os presentes e reiterou que por lei, o que é obrigatório publicar no base.gov é a celebração de contratos superiores a cinco mil euros mais IVA e são estes que qualquer pessoa pode consultar em qualquer altura. Referiu ainda que isso não invalida que os contratos de valor inferior a cinco mil euros também sejam reportados, são reportados anualmente todos estes contratos pelo Município de Tábua, são tratados pelos INPIC e servem exclusivamente para reporte, para efeitos estatísticos da Comissão Europeia e nesse aspeto, o cumprimento das normas legais está a ser observado. O Senhor Presidente agradeceu esta explicação



CÂMARA MUNICIPAL

e concluiu referindo que não há nem mais, nem menos contratos do que os que foram ali apresentados, sendo esta a realidade do Município de Tábua.

O Senhor Presidente informou que se realizou a Assembleia Municipal no dia catorze de fevereiro, onde foi abordada a temática da habitação, aproveitando para agradecer à Professora Doutora Ana Cláudia Guedes os contributos e esclarecimentos transmitidos, nomeadamente questões inerentes ao PDM e as implicações da Lei dos Solos.

A concluir, o Senhor Presidente apresentou um voto de condolências às Famílias dos Tabuenses que faleceram neste período, mas também à Senhora Presidente da União de Freguesias de Ázere e Covelo, pelo falecimento de sua mãe.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, cumprimentando todas e todos os presentes na Sala.

Deu início à sua intervenção completando uma informação dada pelo Senhor Presidente, relativamente à sua presença no Congresso da RUTIS que ocorreu em Óbidos no dia vinte, referindo que em Portugal, incluindo as ilhas, existem trezentas e setenta Universidades Sénior ou Academias Sénior e que o Autarca convidado para abordar o tema relacionado com o Poder Local e as Universidades Sénior, foi o Município de Tábua, o que significa que o trabalho desenvolvido pelo Município de Tábua é reconhecido a nível nacional. Acrescentou que a maior parte destas Universidades ou Academias Sénior, são geridas por IPSS's, Instituições Particulares de Solidariedade Social, algumas empresas privadas e só uma parte muito residual é que é da responsabilidade das Autarquias, tendo felicitado o Senhor Presidente Dr. Ricardo Cruz pela excelente apresentação que realizou.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à Tábua de Queijos e Sabores da Beira, o Senhor Vice-Presidente deixou um registo positivo dizendo que o Certame reuniu um grande movimento de pessoas, que aumenta a cada ano que passa, exigindo uma maior e melhor preparação, ou seja, com planos de segurança aprovados, com planos prévios de intervenção, trabalhando na prevenção. Informou de seguida que se registaram nove ocorrências durante os dois dias, tendo sido todas elas resolvidas no local. Reforçou ser gratificante ver que todas as forças, nomeadamente a empresa de segurança privada, os serviços de operação civil e os corpos de bombeiros presentes, de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, cada vez estão mais treinados e a experiência e as lições apreendidas dão resultados positivos, portanto, em seu nome pessoal agradeceu a todas e a todos os envolvidos.

No seguimento da sua intervenção o Senhor Vice-Presidente informou que no dia de dezasseis, a Oficina de Artes de Palco em Percelada, foi palco de uma iniciativa que ocorreu no âmbito de uma oficina de fotografia, com bastante participação, e agradeceu ao técnico e fotógrafo Diogo Jerónimo, pelo seu excelente contributo.

Referiu ainda que no dia dezoito se realizou o CLAS - Conselho Local de Ação Social com todos os parceiros presentes, onde foi aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação para 2025 e agradeceu a toda a organização do CLAS, a todos os técnicos do Gabinete de Ação Social e Inclusão pela elaboração deste Plano e obviamente os contributos que foram partilhados de todos os parceiros, nomeadamente dos técnicos das IPSS's e dos seus dirigentes. Seguidamente deixou o seu agradecimento especial pelo excelente contributo que têm dado ao longo dos anos e nomeadamente neste ano, com a aprovação de um Plano importantíssimo na área social o Concelho de Tábua.

O Senhor Vice-Presidente informou que marcou presença no dia vinte e quatro na apresentação do projeto de Mosaicos das Faixas de Gestão de Combustível, em Penela e Condeixa, com um projeto superior a setecentos mil euros que vai abranger quatro ou cinco Concelhos. O Senhor Vice-Presidente sugeriu que se mantenham



CÂMARA MUNICIPAL

atentos, que devem marcar presença nestes acontecimentos, pois entendem que quando se tem conhecimentos de bons exemplos, devem tentar perceber como se faz, para poderem depois tentar implementar algo semelhante. Referiu que aqui têm tido acesso a todos os investimentos, nomeadamente com a prevenção, como é o exemplo dos Condomínios da Aldeia e brevemente irão dar início a mais sete condomínios da aldeia.

Terminou a sua intervenção deixando um convite para o sábado seguinte, pelas catorze e trinta, nas Oficinas de Artes de Palco, onde seria realizada uma apresentação pública da Bolsa dos Jovens Criadores, Criação Artística e Cultural, que seria um dos pontos da Ordem de Trabalhos. E depois, pelas quinze e trinta, também, convidou todas e todos, que quiserem e puderem assistir a uma palestra na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, com o tema dos duzentos anos de nascimento de João Brandão.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a todos que acompanham a reunião.

Iniciou a sua intervenção informando que no dia doze de fevereiro esteve presente na Reunião de Departamento da Educação Pré-Escolar, para preparação do evento final de ano letivo e tratar de outros assuntos relacionados com o Pré-escolar.

Seguidamente informou que no dia dezanove de fevereiro esteve presente na Reunião de Consórcio do Programa Escolhas – Missão Futuros E9G, onde foi aprovado o Plano de atividades para o 2º trimestre de 2025. Relembrou que o projeto direcionado para jovens dos 14 aos 18 anos e jovens NEET visa promover a integração social, inclusão e igualdade de oportunidades na educação e no emprego e ainda minimizar riscos que atinjam jovens mais vulneráveis ou suscetíveis de terem



CÂMARA MUNICIPAL

um percurso de vida mais comprometido. Deu nota ainda que no dia vinte e cinco de fevereiro esteve presente na Reunião da Direção da Eptoliva.

No seguimento da sua intervenção, a Senhora Vereadora comunicou que no dia catorze de fevereiro, representou o Município no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educativas, numa realização conjunta entre o Município do Porto e o Município de Matosinhos, aos quais agradeceu a magnífica receção e desenvolvimentos dos trabalhos. Deu nota que neste encontro se realizou a Reunião da Rede Territorial das Cidades Educativas, sendo um dos pontos a tratar, a eleição da Comissão de Coordenação desta Rede para o biénio 2025/2026. Neste âmbito indicou que o Município de Tábua e todos os Municípios da CIM-RC que integraram a rede, apoiaram a candidatura do Município de Soure para integrar esta Comissão, candidatura essa que após sufrágio foi aprovada, representando a sua integração, um passo importante para a Região de Coimbra no seu todo, reforçando a capacidade intervenção e cooperação no desenvolvimento de políticas educativas inovadoras e inclusivas. O apoio do Município de Tábua, que integra a Rede desde 2018, reflete o compromisso da Autarquia com a valorização da educação e a promoção do trabalho em rede, alinhado com as necessidades da comunidade e, sobretudo, dos alunos. Esclareceu ainda a Senhora Vereadora que o Município de Tábua integra três Grupos de Trabalho: o das Cidades Inclusivas, o do Brincar e o da Formação ao Longo da Vida e sobre este tema inteirou que a Comissão de Coordenação da Rede Territorial das Cidades Educativas de Portugal, é agora composta pelos Municípios de Soure, Torres Vedras, Valongo, Porto, Lagoa, Lisboa e Santo Tirso.

No âmbito do Realiza-te 3, a Senhora Vereadora informou que no dia dezanove de fevereiro, acompanhada pela Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques e do Sr. Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, Prof. Nuno Mendes, estiveram presentes numa Reunião de Trabalho e Capacitação, integrada no Plano de atividades do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar (Realiza-te 3) – Escola Sem Muros, reunião que contou



CÂMARA MUNICIPAL

com a presença de Frederico Moura e Sá, urbanista que nos auxiliou a olhar para os espaços públicos sem barreiras e favoráveis à convivência do peão, quer criança quer adulto, esta foi a primeira atividade desta ação e neste momento encontram-se a estudar os vários projetos escolares por forma a torna-los ainda mais atrativos para os alunos.

No âmbito de Desporto Escolar, a Senhora Vereadora referiu que no dia anterior, mais uma vez o Município de Tábua, recebeu a prova do Mega Sprinter Escolar 2024-2025. Destacou que esta prova recebeu todos os alunos do Distrito de Coimbra e o Estádio Municipal de Tábua foi o local escolhido pelas excelentes condições que tem para a prática das diversas modalidades. Informou que de acordo com os dados do AET, envolveu novecentas e sessenta e cinco pessoas, das quais: oitocentos alunos, cem docentes e auxiliares e sessenta e cinco elementos da organização. Seguiu congratulando os premiados, mas acima de tudo, todos os que participaram, assim como as Equipas do Desporto Escolar, nomeadamente a do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Dando seguimento à sua intervenção, a Senhora Vereadora indicou que além do balcão de atendimento permanente do BUPi na Câmara Municipal de Tábua, o BUPi itinerante, durante todo o mês de março estará a efetuar atendimento na Freguesia de São João da Boa Vista, o atendimento é efetuado na sede de Freguesia das nove às dezassete e os agendamentos podem ser realizados pessoalmente, telefone ou email. Ainda a este respeito, informou que o Município já tem georreferenciada trinta e três por cento da sua área, ou seja, seis mil quatrocentos e noventa e cinco hectares dos dezanove mil novecentos e setenta e nove previstos.

Para terminar a Senhora Vereadora expressou que do cartaz da Tábua de Queijos e Sabores da Beira, fazia parte a dinamização das Oficinas Infantis do fabrico de queijo, pão e enchidos, estas oficinas infantis de fabrico de produtos endógenos não são apenas uma ferramenta de aprendizagem prática, mas também uma maneira de reforçar a cultura local, promover a sustentabilidade e incentivar a criatividade e o empreendedorismo nas crianças, essas atividades desempenham



CÂMARA MUNICIPAL

um papel vital no fortalecimento de uma identidade cultural sólida e no desenvolvimento integral dos pequenos. Reforçou que este ano contaram também com a presença da ADIBER que em parceria com o Projeto do Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável: “A comer é que a gente se entende”, dinamizou uma oficina de Alimentação Saudável promovendo a importância de uma alimentação saudável e sustentada. Finalizou dando nota de que estas oficinas infantis são sempre pautadas por um enorme sucesso e curiosidade e contaram com cerca de sessenta participantes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Começou a sua intervenção o Senhor Vereador por felicitar o Senhor Presidente assim como a Comissão Organizadora e a todos os que colaboraram para mais um sucesso no fim de semana passado com a Tábua de Queijos e Sabores da Beira.

No pelouro do desporto, o Senhor Vereador mencionou que estiveram vários eventos a decorrer no mês de fevereiro, tal como referiu o Senhor Presidente, mais concretamente na pista Mário Pinto Claro, nomeadamente o Mega Sprint Concelhio, que decorreu no dia dezassete de fevereiro, com a participação de duzentos e vinte alunos desde o quinto até ao décimo segundo ano do Agrupamento de Escolas de Tábua e este Mega Sprint, é constituído por quatro provas distintas: mega salto; mega lançamento; mega sprint e mega quilometro, com a organização do Agrupamento de Escolas e da equipa do desporto, que esteve ao dispor desta organização no Estádio Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

No passado dia vinte e dois de fevereiro, o Senhor Vereador mencionou que se realizou mais uma edição do Meeting Jovem Mário Pinto Claro, evento desportivo Distrital e Regional, onde estiveram duzentos atletas, numa organização da ADAC – Associação Distrital do Atletismo de Coimbra, que contou também com a colaboração da Comissão de Melhoramentos de Percelada e que teve a participação de dezasseis clubes, treze do Distrito de Coimbra e três de outros distritos, tendo corrido manifestamente muito bem este Meeting Jovem.

Na quarta-feira, no dia vinte e seis de fevereiro, ocorreu pela terceira vez consecutiva o Mega Sprint do Distrito, organizado pelo Desporto Escolar de Coimbra, e que também teve obviamente tanto a colaboração do Município de Tábua, como também a ADAC e o Agrupamento de Escolas de Tábua. Estiveram muitos alunos e professores que colaboraram com esta mega organização, e que este ano teve um padrinho especial, conforme o Sr. Presidente mencionou, o Atlético Olímpico de Paris 2024, Leandro Ramos, que fez as delícias de todos os outros atletas e que serviu também de exemplo a que os atletas do Distrito, e que é, neste momento, o recordista nacional do lançamento do Dardo, vencedor de várias provas a nível europeu e mundial, que apadrinhou esta terceira edição do Mega Sprint em Tábua.

Ainda no âmbito do desporto, o Senhor Vereador deu nota que no dia oito de fevereiro a equipa de competição da Escola Municipal de Atividades Aquáticas participou na terceira concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, nas piscinas de Lamego, participaram 12 atletas e conseguiram amealhar setenta e oito pontos, com resultados de grande relevo, nove primeiros lugares, quatro segundos lugares e outras classificações bastante interessantes. Também no dia vinte e cinco de janeiro participaram no quinquagésimo sexto Torneio de Natação Prof. Afonso Saldanha nas piscinas de Vouzela, com quinze atletas e também com resultados de relevo.

No âmbito do turismo, o Senhor Vereador deu nota de que o Festival do Borrego Serra da Estrela DOP decorre entre os dias vinte e um de fevereiro e dia quatro de março, numa parceria com a EstrelaCoop, registando-se quatro restaurantes do



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho aderentes. O *feed back* recebido tem sido muito positivo, tendo os restaurantes reforçado o fornecimento do borrego.

Seguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador informou que representou o Município na assinatura dos acordos dos planos de ação PROVERE, nomeadamente a Estratégia de Eficiência Coletiva da Rede Aldeias de Xisto 2030, que decorreu na aldeia de Piodão, a qual o Município de Tábua integra.

Ainda no âmbito do turismo, referiu que o Município está a preparar a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa que irá decorrer na FIL dos dias doze a dezasseis de março, onde estará mais uma vez presente no stand da CIM Região de Coimbra e onde, como habitualmente, fará várias apresentações e ativações de marca, apresentará oficialmente a FACIT, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de 2025. Será efetuada uma apresentação do portal turístico “Tábua, o Encanto das Beiras!”, projetos do Turismo Natureza, com dois novos percursos pedestres, o projeto Bike Adventure Tábua e terão também um espaço para apresentação de projetos privados que irão decorrer em Tábua, por exemplo, a Tábua de Cervejas, a Aventura Land Rover e o TábuaDura 2025 que faz parte do Campeonato Nacional de Trial 4x4. Informou ainda que foram convidados todos os operadores turísticos do Concelho para estarem presentes num espaço destinado à sua atividade, tendo cinco respondido afirmativamente.

A concluir informou que o Portal turístico “Tábua, o Encanto das Beiras!”, estava disponível a todos os que quiserem visitar e teve desde o dia vinte e oito de janeiro, um total de quinhentos e cinquenta e cinco acessos. Mais informou que os números finais das dormidas do ano de 2023 foram trinta e oito mil, oitocentas e noventa e seis e no ano de 2024 totalizaram quarenta e seis mil, trezentas e setenta e duas dormidas, o que representa uma subida muito significativa.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara e aos Tabuenses que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais, ao público e comunicação social.

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção dirigindo-se ao Senhor Presidente para lhe dizer que em relação à Lei dos Solos, a qual tinha feito referência na Reunião anterior, “que a Montanha pariu um rato” uma vez que geraram tanta expectativa e no final, nada vai dar, digamos assim, em relação ao enquadramento legal onde depois poderá vir a ser inserida. E após ouvir as palavras do Senhor Presidente da República, aí ficou mesmo com a certeza de que tão cedo não será promulgado pela parte dele, porque ele diz e o Senhor Vereador concorda plenamente que *“estamos num período pré-eleitoral e que não beneficiará em nada a aplicação desta lei, que até poderá causar alguns desentendimentos e algumas promessas menos sérias”*, digamos assim. Por isso, em relação a esta lei dos solos, mais uma vez, o Senhor Vereador afirmou que ficarão a aguardar por outras expectativas mais sólidas, porque daqui pensa que nada será ainda concreto.

Em relação às salas, o Senhor Vereador alegou que afinal existem salas disponíveis no Município, só não existe para a oposição. Foi criada esta sala para a cibersegurança mas alegou que eles estavam em primeiro lugar, pois que já estavam desde o início do mandato a pedir uma sala.

Independentemente de no futuro, quem vier a organizar a Tábua de Queijos e Sabores da Beira, o Senhor Vereador Vítor Melo deixou uma sugestão para domingo, porque o Certame só abriu às onze horas e a essa hora já muitas pessoas tinham passado pelo edifício multiusos, e depararam-se com a porta fechada, pelo que sugeriu que abrissem às nove horas e trinta minutos para os operadores que assim entendessem, e a partir das onze horas, aí sim que fosse obrigatório estarem todos



CÂMARA MUNICIPAL

abertos e com isto criar mais dinamismo e mais oferta, neste caso, num período de tempo maior, para as pessoas poderem vender os seus produtos. Afirmou que ficam a aguardar, como sempre, a apresentação das contas deste evento, e em relação à estrutura de apoio às atividades que normalmente se desenrolam no Pavilhão Multiusos, principalmente estas atividades que envolvem muito mais pessoas, mencionou que já tinham feito referência várias vezes ao valor/custo das tendas, neste caso, do aluguer das tendas, e várias vezes também já chamaram a atenção que seria mais rentável a aquisição dessas estruturas de apoio, que seria um investimento para o futuro. Congratulam, embora seja no final do mandato, que o venham a fazer, pelas palavras do Senhor Presidente, porque é um investimento, que a curto prazo, pelos custos que hoje todas as estruturas que envolvem estas atividades festivas em aluguer e a aquisição do material, num curto prazo de tempo, é rentabilizado esse valor.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.

A Senhora Vereador na sua intervenção questionou, tendo acabado de ouvir o Senhor Vereador David Pinto a referir o acréscimo de número de dormidas de turistas no Concelho, se não se justificaria agora a aplicação da taxa turística.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou aos esclarecimentos, iniciando pela Lei dos Solos, referindo que sempre defenderam, tanto nas reuniões de Câmara como nas sessões de Assembleia Municipal, que se tem de dar mais autonomia às competências das Autarquias no que concerne à organização do seu



CÂMARA MUNICIPAL

território. É o Poder Local que representa o povo e não se compreende que em questões do PDM, cuja revisões estão a ser executadas em inúmeras Autarquias, não seja conferido uma maior autonomia na definição dos espaços e organização do território vertido no Plano Diretor Municipal, tal como foi corroborado pela Técnica Especialista que esteve na última Assembleia Municipal. Concluiu, referindo, uma vez mais, que são 24 as Entidades que intervêm diretamente na definição do nosso território e que a classificação dos solos não fica resolvida pela Lei dos Solos.

Relativamente à sala, nunca cedia aquele espaço para utilização da Oposição, pois se trata de um antigo arrumo, sem janelas, onde apenas ficarão os servidores e equipamentos de informática.

Relativamente ao evento Tábua de Queijos e Sabores da Beira, como é apanágio deste Executivo são apresentadas, para conhecimento, as contas deste certame, de forma transparente, para verificação do valor de investimento. Informou que esta Autarquia adjudicou serviços à empresa Cision para estudar o impacto que o evento tem, pelo que o investimento também deve ser analisado com base nesse impacto, mas também com base na dimensão que alcança e o seu volume de negócios. Deve igualmente ter-se em consideração a dinâmica das Associações e dos expositores, sendo que ao nível dos produtores, foi-nos transmitido que nas suas bancas, atingiram volumes de venda superiores a 350 ou 400 quilos de queijo. Contata-se que existe um volume de transações financeiras muito elevado, pelo que é atingido o objetivo do escoamento das produções de queijo e de outros produtos endógenos.

Em relação à sugestão apresentada, o Município está sempre disponível para ir inovando, pelo que registamos a proposta do Senhor Vereador, embora queremos que fique claro, que o Mercado Municipal é um expoente máximo daquilo que é a venda dos produtos endógenos e está sempre aberto aos domingos, pelo que este evento é complementar a essa atividade. É uma proposta que irá ficar registada para que, efetivamente, a Comissão Organizadora também possa ter em consideração que pode haver, e há com certeza, visitantes que vêm ao nosso Concelho que até



CÂMARA MUNICIPAL

gostariam de comprar os seus produtos endógenos mais cedo e depois regressassem a casa.

Sobre a questão alvitrada da contratação de tenda referiu que existem infraestruturas que será “impossível” deixar de não contratar, como por exemplo as que estão afetas às cozinhas que são montadas para as Associações, que incluem equipamentos e garantir o cumprimento do HACCP.

Em relação aos Stands, o modelo utilizado na Tábua de Queijos e Sabores da Beira é executado pelos trabalhadores do Município, como é exemplo das bancas da Montra Vínica, sendo um investimento que se faz uma única vez, mas depois é diluído nas edições seguintes. Na FACIT o modelo não funciona assim, devido à dinâmica constante dos espaços e variações constantes de pedidos dos expositores/empresas que vai variando em metros lineares e metros quadrados.

Contudo, as infraestruturas que poderem ser tornadas fixas e serem rentabilizadas iremos concretizá-las, sendo conhecedores de que o investimento não vai ser amortizado rapidamente, pois o volume de investimento será elevado, mas é um investimento que permite ao Pavilhão Multiusos ganhar novas funcionalidades.

Salientou que a aposta numa estrutura fixa irá permitir que cada vez que o Pavilhão Multiusos é solicitado podê-lo ceder sem ser retirado o piso desportivo, pois não devemos esquecer que o pavilhão multiusos também é uma infraestrutura de promoção de atividade física e de execução de modalidades desportivas diárias, com forte utilização por parte da comunidade escolar do Concelho e dos Grupos Desportivos locais. O propósito é que a nova estrutura fixa, seja anexada do Pavilhão Multiusos, possa servir eventos como a Tábua de Queijos e Sabores da Beira, a FACIT, mas também outros eventos de menor dimensão, mas que não tenha esta Autarquia de recorrer ao interior do Pavilhão Multiusos.

Em resposta à Dra. Maria do Rosário, mencionou que independentemente das divergências ou não que possam existir sobre a função da aplicabilidade da taxa turística, referiu que sabe a sua opinião é que a apliquem, e que a receita estimada rondaria os cerca de quarenta mil euros, se uma taxa diária de um euro por dia,



CÂMARA MUNICIPAL

sendo que sabemos que não é “tudo lucro”, pois existem regulamentos sobre a matéria que aplicam uma percentagem de 2% a 3% para os operadores, porque são eles que efetivamente a cobram, bem como os custos associados à gestão e manutenção da plataforma. O Senhor Vereador com o Pelouro do Turismo e Recursos Naturais, realizou uma reunião preparatória com todos os Operadores, tendo estes manifestado o seu desagrado com uma eventual aplicação dessa taxa, bem como o atual Secretário de Estado do Turismo, que enquanto ocupava a função de Presidente do Turismo do Centro de Portugal, transmitiu que não fazia sentido ser aplicada nestes territórios. A opinião do Senhor Presidente é que têm que sempre estudar e analisar esta matéria, sabendo que em territórios de grande densidade, com um volume de turistas avultado, como Lisboa e Cascais fará sentido a sua aplicação. De seguida, deu o exemplo do Município de Cascais que o valor cobrado com a taxa turística paga os custos com os funcionários desta Autarquia, tendo salientado que tem de ser sempre analisada esta questão, no nosso Município, até porque existem muitas dormidas associadas ao meio empresarial e de negócios e não com uma finalidade turística. Aproveitou a oportunidade para endereçar uma mensagem de agradecimento a todos os operadores turísticos, porque o aumento do número de dormidas no Concelho, é um trabalho do Município em articulação com um conjunto de operadores turísticos que se empenham no propósito de atrair os mais visitantes/turistas para o Concelho de Tábua.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Deliberação n.º 50 – Aprovado por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES OVINOS DA SERRA DA ESTRELA (ANCOSE) / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 51 - Presente a Adenda da Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, documento que se dá por reproduzido, que visa apoiar todos os criadores de ovinos e caprinos do concelho de Tábua, na componente sanitária das explorações, mediante a atribuição de um valor monetário, aumentado para 2,20€ por animal de espécie ovino/caprino registado no PISA, através da referida Associação.

Face às dificuldades existentes sobre o assunto e reconhecendo o Município de Tábua a importância que a agricultura e a pecuária representam para o concelho, nomeadamente, no que respeita à criação de ovinos e caprinos e após prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o referido apoio financeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o n.º 1 e alíneas l) e m), n.º 2 do artigo 23.º e alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor e autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação proposto, bem como concordar com as suas cláusulas.

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo mencionou que o documento não faz referência à vacinação. Claro que felicitavam o aumento e o acompanhamento do custo da vacina da parte participativa do Município, mas o documento nunca faz menção que esta verba serve para a vacina. Referiu ainda que não estava a por em causa que não o fosse, mas que achava que deveria fazer referência mesmo que o intuito é o pagamento da vacina.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta o Senhor Presidente mencionou que o documento era só uma adenda ao protocolo e no preâmbulo do documento elenca as informações que estão no protocolo celebrado anteriormente, portanto, não é um documento singular, é um testemunho que tem que ser apenso ao protocolo. O Senhor Presidente reiterou não existir a necessidade de assinar um novo protocolo devido ao facto de ser apenas uma adenda que irá complementar o protocolo anteriormente estabelecido entre o Município de Tábua e a ANCOSE.

3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O GRUPO CULTURAL DA FREGUESIA DE MIDÕES – PEDIDO DE APOIO.

Deliberação n.º 52 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 05/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e o Grupo Cultural da Freguesia de Midões, que reconhece a importância e apoia o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais por parte desta entidade, no domínio da promoção do desenvolvimento, património e cultura, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado à promoção das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Midões ao nível cultural e recreativo, com a realização de diversos eventos relacionados com o Mundo Rural, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.



CÂMARA MUNICIPAL

4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – REVISÃO DE PROJETO DOS EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL.

Deliberação n.º 53 - Presente a informação jurídica n.º 10/2025, datada de 21 de fevereiro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de Revisão de Projeto dos Edifícios Multifamiliares para Arrendamento Acessível, à empresa WAATAA Unipessoal, Lda, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

5. PROJETO DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE JOVENS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 54 - Presente o Projeto de Regulamento de Bolsas de Jovens Criadores do Município de Tábua, que tem como objetivo estimular o trabalho criativo dos/as jovens nas diversas áreas das Artes, pretendendo o Município com esta iniciativa, dinamizar o tecido cultural e fomentar a criação artística de talentos emergentes e artistas locais. Esta Bolsa é destinada a projetos artísticos a serem desenvolvidos na Oficina de Artes de Palco, em Percelada e terá o apoio financeiro no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) Aprovar a proposta do Projeto do Regulamento de Bolsas de Jovens Criadores do Município de Tábua, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto no n.º 1 e nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Aprovar a audiência de interessados, para efeitos do disposto no artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal;
- c) A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, sendo-lhe conferida a faculdade de delegar o poder de direção ao membro ou agente dele dependente, como dispõem os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, pelo que ao abrigo do previsto nos mesmos números do artigo 55.º é delegada a direção do procedimento administrativo ao Vereador com funções na área da Cultura, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. António Oliveira, e nomeado gestor do procedimento o Técnico Superior Eng.º Luís Branquinho.

Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo comentou que no artigo 3 das candidaturas dizia que os candidatos e as candidatas envolvidas têm que ter idade superior a 18 anos, claro, e não podiam ter mais de 35 anos até 31 dezembro em curso. Perguntou então o porquê e se existia alguma norma, ou se o artista tem idade para ser artista.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que era dirigido aos jovens como tinha referido e que a definição desta etapa é até aos 35 anos. De seguida, referiu que existem associações culturais que estão devidamente organizadas e que beneficiam de outro tipo de candidaturas, e este projeto é mais “leve”, exatamente para potenciarem os



CÂMARA MUNICIPAL

jovens, que sem ter grandes meios técnicos, possam ver realizadas as suas propostas.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 55 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído e Licenças para a realização de atividades nas vias públicas, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 01/2025/BU, da Assistente Técnica Margarida Santos, da DAF, datada de 20 de fevereiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

CONTABILIDADE

7. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 56 - Presente a Proposta n.º 6/P/2025 do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, datada de 24 de fevereiro, referente à nomeação do



CÂMARA MUNICIPAL

Responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), estabelecendo no artigo 11.º que o órgão de administração, no Município, a Câmara Municipal é responsável pela adoção e implementação de Programas de Cumprimento Normativo, sendo que, esta deverá designar o responsável pelo cumprimento normativo nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do mesmo diploma, que deve ser um elemento da direção superior ou equiparado para garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo. O n.º 3 do referido artigo, concretiza que o responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, assegurando, de que dispõe de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Prestados os devidos esclarecimentos, propõe-se à Câmara Municipal que enquanto responsável pela adoção e implementação do programa de cumprimento municipal, delibere por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a ratificação do ato de designação do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, como responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), tendo em linha de conta que o Mecanismo Nacional Anticorrupção, entidade responsável pelo desenvolvimento de atividades de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, promoveu o preenchimento de um questionário até 14 de fevereiro, sendo necessário identificar o responsável pelo cumprimento normativo.

Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo afirmou que uma das dúvidas que lhe apareceu logo foi quem é o elemento de direção superior.



CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo a esta questão a Dra. Sofia Félix, na qualidade de Chefe da DAF, respondeu que era o Diretor Municipal e que o Município de Tábua não tem, explicando que o Município não tem diretores municipais, mas tem chefes de divisão, mas o MENAC e a própria DGAL consideram que devia ser alguém hierarquicamente acima, ou seja, um Presidente ou um Vereador e neste caso foi o Senhor Presidente da Câmara e é isso que cumpria esclarecer.

Recuperando a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo agradeceu o esclarecimento e referiu que não sabia quem era o Diretor Superior, que era a quem o documento fazia referência, depois, afirmou em relação à escolha do Senhor Presidente que discordava. Compreendia em parte porque a responsabilidade recaía sobre ele na totalidade sobre os atos praticados no Município, mas achava que deveria ser um elemento “extra presidente”, pedindo para não ser mal interpretado, porque assim era a centralização de mais poder, refere que cada um tem a sua opinião e que sabe que isto é para combater a corrupção, e referiu que não estava com isto a tentar dizer que o Presidente controla a corrupção, pediu novamente para não ser mal interpretado, acha que deveria ser alguém mais independente, porque de certa forma o Presidente estava-se a fiscalizar a ele próprio e se fosse uma pessoa extra executivo, embora estivesse sob a alçada dele, seria uma opção mais válida.

O Senhor Presidente respondendo referiu que a Lei é clara sobre a matéria, e a figura de um Chefe de Departamento ou de um Diretor-Geral, cargo que existe em Câmaras com outra dimensão, exercem uma responsabilidade transversal o que não ocorre no Município de Tábua, pelo que têm de ser adotados modelos e regras explícitas que possam ser aplicadas a todos os setores de intervenção desta Autarquia, sendo necessário recorrer a serviços externos para a verificação e elaboração de um regulamento e modelos a aplicar.



CÂMARA MUNICIPAL

Pedindo a palavra a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Almeida deixou uma observação. Cumprimentou o Senhor Presidente dizendo que, por um lado, assumindo esta responsabilidade, tem que dar o exemplo obviamente, e acredita que face ao panorama geral e às informações que vão ter daquilo que é o comportamento de muitos Autarcas, e afirmou que de facto, o Sr. Presidente merecia o seu aplauso, pessoalmente, por assumir esta função.

8. PROPOSTA DE AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 57 - Presente a Proposta n.º 5/P/2025 do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, datada de 13 de fevereiro, referente ao Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis, a que alude o artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), determinou que para efeitos de cálculo de fundos de fevereiro de 2025, que os mesmos sejam aumentados no montante de 2.605.840,64€, decorrente da previsão de receita dos projetos constantes no documento que se dá por reproduzido, nomeadamente:

Plano de Ação da ITI Pinhal Interior – Incubadora do Queijo	593 992,82€
ITI CIM RC – Promoção do Sucesso Educativo	320 000,00€
ITI CIM RC – Moinho de Água de Sevilha	388 000,00€
ITI CIM RC – Eficiência Energética das Piscinas Municipais	731 508,64€
ITI CIM RC – Eficiência Energética Sala de Desporto de Midões	227 339,18€
ITI CIM RC – JI Tábua	345 000,00€
TOTAL	2 605 840,64€



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a ratificação do aumento temporário dos fundos disponíveis no valor de 2.605.840,64€ (dois milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos do plasmado na alínea c), n.º 1 do artigo 4.º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 164.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do constante no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE MOURONHO.

Deliberação n.º 58 - Presente a ata n.º 1/2025 da Comissão Municipal de Toponímia, com quadros e planta anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar os topónimos na freguesia de Mouronho, conforme quadros anexos à referida ata.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 59 - Presente o processo de Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à Empreitada de “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos



CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 17 de janeiro, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:

- i) **Adjudicar a empreitada** à empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A., pela quantia de 5.187.814,65€ (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do CCP;
- ii) **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 60 - Presente o processo de Concurso Público n.º 88-E/2024, relativo à Empreitada de “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 19 de fevereiro, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) **Adjudicar a empreitada** à empresa Mendes, Lda, pela quantia de 209.521,07€ (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e um euros e sete cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do CCP;
- b) **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 61 - Presente o processo de Concurso Público n.º 89-E/2024, relativo à Empreitada de “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 19 de fevereiro, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:

1. Que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, seja tomada a **decisão de não adjudicação**, e a consequente **revogação da decisão de contratar**, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP;
2. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, sejam **notificados todos os concorrentes** da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos.

Deliberação n.º 62 - Presente o processo do Concurso Público n.º 90-E/2024, relativo à empreitada de “Alteração de antiga Escola – 3 fogos – Vila Nova de Oliveirinha”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL

Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 1, datada de 21 de fevereiro, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 21 de fevereiro, no que diz respeito ao seguinte:

1. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com os elementos remetidos pelos projetistas, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 7, articulado com o n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
2. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do art.º 50º do CCP;
3. A prorrogação da data limite para a apresentação das propostas até às 23:59 horas do dia 07 de março de 2025, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 64º do CCP;
4. A remessa, para publicação no Diário da República, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo.



CÂMARA MUNICIPAL

11. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 63 - Presente o Processo de Concurso Público n.º 27-E/2021, relativo à empreitada “Renovação do sistema de AVAC do Centro de Saúde”, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Globaltermica Instalações Mecânicas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

12. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 64 - Presente o Processo de Concurso Público n.º 27-E/2021, relativo à empreitada de “Renovação do sistema de AVAC do Centro de Saúde”, no que diz respeito à Conta Final de Empreitada, cujo adjudicatário é a empresa Globaltermica Instalações Mecânicas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a referida conta final de empreitada.

13. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO.

Deliberação n.º 65 - Presente o processo de Concurso Público n.º 39-E/2022 relativo à Empreitada de “Execução das obras de urbanização do plano de pormenor da



CÂMARA MUNICIPAL

Área Empresarial da Carapinha” – 2.ª modificação objetiva - Prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 02/2025, de 21 de fevereiro de 2025, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

1. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 40 dias, fixando a data limite em 06/04/2025;
2. A não aplicação de sanções ao adjudicatário;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (em anexo);
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo comentou que, na reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2024, tinha sido aprovada a primeira prorrogação de prazo por mais 120 dias e, igualmente, também aprovados os trabalhos complementares num valor de 69.779,30 euros. Perguntou depois, porque é que só em 29 de janeiro de 2025 foi celebrado o respetivo contrato de trabalhos complementares, ou seja, mês e meio depois. E perguntou igualmente, porque só 120 dias de prazo, nesta altura, se aquando da celebração do contrato de trabalhos complementares, ou seja, em 29 de janeiro de 2025, a empresa apresenta logo seguidamente, a segunda prorrogação de prazo para mais 40 dias para o término da obra. Comentou que a empresa já está nesta obra há algum tempo e não foi quando foi da prorrogação do primeiro prazo, em 12 de dezembro, penso que as dificuldades que apanhou nessa altura já eram emergentes neste ano, pelo menos



CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que evoca o solo, todo este solo, todo o trabalho que está a referir-se ao solo, principalmente em relação às águas, quando fizeram as estradas, sabem como é que são os solos. Comentou achar que aqui havia um contrassenso, pediram 120 dias, então poderiam ter pedido mais tempo, e porque é que só passado mês e meio fazem o contrato, ou neste caso celebram o contrato, de trabalhos complementares.

Respondendo ao Senhor Vereador, o Engenheiro José Lima, na qualidade de Chefe da DOUSA, recordou o Senhor Vereador da relevação de impedimento que também tinha ido a Reunião de Câmara, que tinha a ver com a habilitação do empreiteiro para poderem celebrar o contrato adicional de empreitada, daí entre a apresentação dos documentos de habilitação, a garantia bancária, a análise jurídica, que foi necessário fazer esse impedimento. Depois, compatibilizar com as datas da reunião de Câmara, a verdade é que todo este tempo foi necessário para finalmente conseguirem outorgar a primeira modificação objetiva ao contrato.

Relativamente às duas prorrogações de prazo, referiu que ambas têm motivos completamente diferentes, e motivos técnicos que estão devidamente explicitados nas informações técnicas, que são diferentes, e de facto as datas coincidiram, mas não podiam estar a mudar a primeira deliberação para acomodar esta segunda prorrogação. Ainda no que diz respeito aos trabalhos, referiu que houve aqui algumas questões novas, nomeadamente a execução no local de trabalhos por administração direta, que foi opção dos serviços, e aproveitarem bem a execução dos trabalhos para previamente infraestruturarem a outra zona, e também causou alguns atrasos normais pela movimentação de máquinas simultaneamente no local de obra.

Recuperando a palavra, o Senhor Presidente afirmou que a Área Empresarial está localizada num espaço com orografia muito difícil e com empresas instaladas na zona envolvente ao plano pormenor, sendo que relativamente ao financiamento da



CÂMARA MUNICIPAL

mesma, lembrou que este investimento está dividido por dois quadros comunitários, nomeadamente PT2020 e PT2030.

Mais informou que o Município de Tábua está a intervir, por Administração Direta, na zona envolvente ao Plano Pormenor da Carapinha para melhorar os acessos à mesma, permitindo uma via com dois sentidos, valorizando a renovação do sistema de águas residuais e também a concretização de passeios.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e dois minutos.

E eu, Andreia Cristina Simões Rocha, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
